



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 22202-A

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
AGRICULTURA	5
Executiva da Aquicultura e Pesca	5

GOVERNO DO ESTADO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 262, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o art. 7º da Lei nº 17.762, de 2019, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 17.762, de 7 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. A condição de que trata o *caput* deste artigo não se aplica:

I – a mercadoria ou produto originários do Paraguai ou do Uruguai; e

II – excepcionalmente, nas hipóteses previstas em regulamento.” (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 971714

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 469, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação de pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 3628/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Portos, eixo tecnológico em Infraestrutura, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na Escola de Educação Básica (EEB) Adelaide Konder, localizada na Rua Santos Macarini, nº 350, Bairro Machados, Município de Navegantes, mantida pela Secretaria de Estado da Educação (SED), com base no Parecer CEE/SC nº 001, aprovado em 22/01/2024;

II – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Portos, eixo tecnológico em Infraestrutura, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Elfrida Cristino da Silva, localizada na Rua Maria Iolanda Rocha, nº 66, Bairro São Vicente, Município de Itajaí, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 002, aprovado em 22/01/2024;

III – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no Centro de Educação Profissional (CEDUP) Perfeito Manoel de Aguiar, localizado na Rodovia BR 280, km 53 C, Bairro Avaí, Município de Guarimir, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 003, aprovado em 22/01/2024;

IV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Teresa Ramos, localizada na Rua Vidal Ramos, nº 75, Bairro Centro, Município de Corupá, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 004, aprovado em 22/01/2024;

V – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Casimiro de Abreu, localizada na Rua Luiz Dacol, nº 93, Bairro Centro, Município de Curitiba, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 005, aprovado em 22/01/2024;

VI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada

ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Flordoardo Cabral, localizada na Rua Wagi de Azevedo Trilha, s/nº, Bairro Centro, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 006, aprovado em 22/01/2024;

VII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Prefeito Lauro Zimmermann, localizada na Rua 28 de Agosto, nº 1.747, Bairro Centro, Município de Guarimir, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 007, aprovado em 22/01/2024;

VIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professor Heleodoro Borges, localizada na Rua Ernesto Emilio Horst, nº 154, Bairro Vila Lalau, Município de Jaraguá do Sul, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 008, aprovado em 22/01/2024;

IX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB São João Batista, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 201, Bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 009, aprovado em 22/01/2024;

X – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Holando Marcellino Gonçalves, localizada na Rua José Theodoro Ribeiro, nº 689, Bairro Ilha da Figueira, Município de Jaraguá do Sul, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 010, aprovado em 22/01/2024;

XI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Tiradentes, localizada na Rua Vereador José Manoel Serpa, nº 262, Bairro Centro, Município de Porto Belo, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 011, aprovado em 22/01/2024;

XII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Irene Romão, localizada na Rua João Hercílio da Luz, nº 132, Bairro São Pedro, Município de Navegantes, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 012, aprovado em 22/01/2024;

XIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Renato Ramos, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 109, Bairro Universitário, Município de Lages, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 013, aprovado em 22/01/2024;

XIV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio Exterior, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Francisco de Paula Seara, localizada na Rua José Eugênio Muller, nº 1.391, Bairro São Judas, Município de Itajaí, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 014, aprovado em 22/01/2024;

XV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Gustavo Barroso, localizada na Avenida Arnoldo Ebert, nº 163, Bairro Warnow, Município de Indaial, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 015, aprovado em 22/01/2024;

XVI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Professor Lycurgo Aleixo Nora, localizada na Rua Estanislau Maierski, s/nº, Bairro Vila Nova, Município de Mafra, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 016, aprovado em 22/01/2024;

XVII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Barão de Antonina, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 484, Bairro Centro, Município de Mafra, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 017, aprovado em 22/01/2024;

XVIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Dario Geraldo Salles, localizado na Rua Monsenhor Gercino, nº 2.071, Bairro Itaum, Município de Joinville, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 018, aprovado em 22/01/2024;

XIX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professor Argeu Furtado, localizada na Rua Afonso Faedo, nº 492, Bairro Centro, Município de São Cristóvão do Sul, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 019, aprovado em 22/01/2024;

XX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Barão de Antonina, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 484, Bairro Centro, Município de Mafra, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 020, aprovado em 22/01/2024;

XXI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Elza Deeke, localizada na Rua Joseph William Schaller, nº 38, Bairro Poço Rico, Município de Otacílio Costa, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 021, aprovado em 22/01/2024;

XXII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB General José Pinto Sombra, localizada na Rua Dias Velho, nº 207, Bairro Guarujá, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 022, aprovado em 22/01/2024;

XXIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Renato Ramos, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 109, Bairro Universitário, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 023, aprovado em 22/01/2024;

XXIV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Dario Geraldo Salles, localizado na Rua Monsenhor Gercino, nº 2.071, Bairro Itaum, Município de Joinville, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 024, aprovado em 22/01/2024;

XXV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Marli Maria de Souza, localizada na Rua Efeso, nº 514, Bairro Jardim Edilene, Município de Joinville, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 025, aprovado em 22/01/2024;

XXVI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na Escola de Ensino Médio (EEM) Bailarina Lisellot Trinks, localizada na Rua Rudolf Baumer, s/nº, Bairro Vila Nova, Município de Joinville, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 026, aprovado em 22/01/2024;

XXVII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Industrial de Lages, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 2.555, Bairro Centro, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 027, aprovado em 22/01/2024;

XXVIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB João dos Santos Areão, localizada na Rua XV de Novembro, nº 161, Bairro Centro, Município de Santa Rosa do Sul, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 028, aprovado em 22/01/2024;

XXIX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professora Dolvína Leite de Medeiros, localizada na Rua Virgolino de Queiroz, nº 1.530, Bairro Urussanguinha, Município de Araranguá, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 029, aprovado em 22/01/2024;

XXX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Ruy Barbosa, localizada na Rua Recife, nº 293, Bairro Centro, Município de Timbó, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 030, aprovado em 22/01/2024;

XXXI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professora Attela Jenichen, localizada na Rua Indaial, nº 191, Bairro Benedito, Município de Indaial, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 031, aprovado em 22/01/2024;

XXXII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Domingos Barbosa Cabral, localizada na Rodovia SC 438, km 6, Bairro Centro, Município de Pescaria Brava, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 032, aprovado em 22/01/2024;

XXXIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Francisca Alves Gevaerd, localizada na Rua Nagib Correia, nº 55, Bairro Barra, Município de Balneário Camboriú, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 033, aprovado em 22/01/2024;

XXXIV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Raul Pompeia, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 353, Bairro Centro, Município de Campo Erê, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 034, aprovado em 22/01/2024;

XXXV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Barão de Antonina, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 484, Bairro Centro, Município de Mafra, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 035, aprovado em 22/01/2024;

XXXVI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Romildo Czepanik, localizada na Rua Emilio Allet, nº 718, Bairro Veneza, Município de Xanxerê, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 036, aprovado em 22/01/2024;

XXXVII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Francisco Manfroi, localizada na Rua Clube de Regatas Flamengo, s/nº, Bairro Santa Mônica, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 037, aprovado em 22/01/2024;

XXXVIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Mauro Gonçalves Farias, localizada na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 297, Bairro Centro, Município de São José do Cerrito, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 038, aprovado em 22/01/2024;

XXXIX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professor Pedro Bittencourt, localizada na Rua José Inácio da Rocha, nº 104, Bairro Centro, Município de Imaruí, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 039, aprovado em 22/01/2024;

XL – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Fabricação Mecânica, eixo tecnológico em Processos Industriais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Dario Geraldo Salles, localizado na Rua Monsenhor Gercino, nº 2.071, Bairro Itaum, Município de Joinville, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 040, aprovado em 22/01/2024;

XLI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico em Segurança, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Prefeito Leopoldo José Guerreiro, localizada na Rua Rio das Garças, nº 98, Bairro Zimbros, Município de Bombinhas, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 041, aprovado em 22/01/2024;

XLII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico em Segurança, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Abílio Paulo, localizado na Avenida Universitária, nº 345, Bairro Universitário, Município de Criciúma, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 042, aprovado em 22/01/2024;

XLIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico em Segurança, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Francisca Alves Gevaerd, localizada na Rua Nagib Correia, nº 55, Bairro Barra, Município de Balneário Camboriú, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 043, aprovado em 22/01/2024;

XLIV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico em Segurança, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Nereu Ramos, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 1.853, Bairro Fazenda, Município de Itajaí, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 044, aprovado em 22/01/2024;



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

XLV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico em Segurança, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Dario Geraldo Salles, localizado na Rua Monsenhor Gercino, nº 2.071, Bairro Itaum, Município de Joinville, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 045, aprovado em 22/01/2024;

XLVI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Osvaldo Cruz, localizada na Rua Carlos Moser, nº 91, Bairro Centro, Município de Rodeio, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 046, aprovado em 22/01/2024;

XLVII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professor Giovanni Trentini, localizada na Rua Trento, nº 170, Bairro Divineia, Município de Rio dos Cedros, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 047, aprovado em 22/01/2024;

XLVIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Professor Lycurgo Aleixo Nora, localizado na Rua Estanislau Maerski, s/nº, Bairro Vila Nova, Município de Mafra, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 048, aprovado em 22/01/2024;

XLIX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Alinor Vieira Corte, localizada na Rua Graciliano Machado, nº 253, Bairro Centro, Município de Papanduva, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 049, aprovado em 22/01/2024;

L – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Cel. Cid Gonzaga, localizada na Rua Annes Gualberto, s/nº, Bairro Centro, Município de Porto União, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 050, aprovado em 22/01/2024;

LI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Elfrida Cristino da Silva, localizada na Rua Maria Iolanda Rocha, nº 66, Bairro São Vicente, Município de Itajaí, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 051, aprovado em 22/01/2024;

LII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB São Vicente, localizada na Rua da Matriz, nº 255, Bairro Centro, Município de Itapiranga, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 052, aprovado em 22/01/2024;

LIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, eixo tecnológico em Informação e Comunicação, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Maria Rita Flor, localizada na Rua Gaivotas, nº 608, Bairro Bombas, Município de Bombinhas, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 053, aprovado em 22/01/2024;

LIV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP José Buss, localizado na Estrada Geral Rio Otília, nº 165, Município de Rio Fortuna, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 054, aprovado em 22/01/2024;

LV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Antônio R. de Andrade, localizada na Rua Júlia da Costa Flores, nº 68, Bairro Gravatá, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 055, aprovado em 22/01/2024;

LVI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Everardo Backheuser, localizada na Rua 2 de Julho, nº 543, Bairro Centro, Município de Descanso, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 056, aprovado em 22/01/2024;

LVII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Professor Lycurgo Aleixo Nora, localizado na Rua Estanislau Maerski, s/nº, Bairro Vila Nova, Município de Mafra, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 057, aprovado em 22/01/2024;

LVIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Dr. Francisco Izabel, localizada na Rua Antonio Procopiak, s/nº, Bairro Jardim América, Município de Mafra, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 058, aprovado em 22/01/2024;

LIX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professora Maria Paula Feres, localizada na Rua Germano Neundorf, nº 1.275, Bairro Vila Nova, Município de Mafra, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 059, aprovado em 22/01/2024;

LX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Tenente Ary Rauen, localizada na Rua Capitão João Bley, nº 600, Bairro Vila Ivete, Município de Mafra, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 060, aprovado em 22/01/2024;

LXI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEM Macário Borba, localizada na Rua Estanislau Maerski, s/nº, Bairro Vila Nova, Município de Sombrio, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 061, aprovado em 22/01/2024;

LXII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Emílio G. Médici, localizada na Rua Ulisses Viganó, nº 919, Bairro Centro, Município de Campo Erê, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 062, aprovado em 22/01/2024;

LXIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB São Judas Tadeu, localizada na Rua Mateus Junqueira, nº 985, Bairro Santa Helena, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 063, aprovado em 22/01/2024;

LXIV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Nossa Senhora do Rosário, localizada na Rua Carmosino Camargo, nº 196, Bairro Coral, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 064, aprovado em 22/01/2024;

LXV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Cristo Rei, localizada na Linha Cristo Rei, s/nº, Bairro Cristo Rei, Município de São João do Oeste, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 065, aprovado em 22/01/2024;

LXVI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Frei Nicodemos, localizada na Rua Canoinhas, s/nº, Bairro Petrópolis, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 066, aprovado em 22/01/2024;

LXVII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB São Tarcísio, localizada na Rua 31 de Março, nº 100, Bairro Centro, Município de Ponte Alta, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 067, aprovado em 22/01/2024;

LXVIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Santa Cruz, localizada na Rua Bernardo Olsen, nº 400, Bairro Centro, Município de Canoinhas, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 068, aprovado em 22/01/2024;

LXIX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Monsenhor Vendelino Hobold, localizada na Rua Alexandre Moser, s/nº, Bairro Itaipava, Município de Itajaí, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 069, aprovado em 22/01/2024;

LXX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, eixo tecnológico em Ambiente e Saúde, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Maria Rita Flor, localizada na Rua Gaivotas, nº 608, Bairro Bombas, Município de Bombinhas, escola da rede pública de ensino, mantida pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 070, aprovado em 22/01/2024;

LXXI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, eixo tecnológico em Infraestrutura, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professor Ary Mascarenhas Passos, localizada na Rua Joaçaba, nº 123, Bairro São Vicente, Município de Itajaí, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 071, aprovado em 22/01/2024;

LXXII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Química, eixo tecnológico em Produção Industrial, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Presidente Médici, localizada na Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 1.449, Bairro Boa Vista, Município de Joinville, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 072, aprovado em 22/01/2024;

LXXIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, eixo tecnológico em Processos Industriais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Dario Geraldo Salles, localizado na Rua Monsenhor Gercino, nº 2.071, Bairro Itaum, Município de Joinville, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 073, aprovado em 22/01/2024;

LXXIV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Marketing, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professor José Duarte Magalhães, localizada na Rua Angelo Rubini, nº 2.384, Bairro Rio Cerro, Município de Jaraguá do Sul, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 074, aprovado em 22/01/2024;

LXXV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, eixo tecnológico em Turismo, Hospitalidade e Lazer, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Zulmira Auta da Silva, localizada na Avenida Primeiro de Maio, nº 1.570, Bairro Popular, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 075, aprovado em 22/01/2024;

LXXVI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, eixo tecnológico em Turismo, Hospitalidade e Lazer, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Marilda Lênia de Araujo, localizada na Rua Jacob Guilherme Bunn, nº 170, Bairro Centro, Município de Rancho Queimado, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 076, aprovado em 22/01/2024;

LXXVII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, eixo tecnológico em Ambiente e Saúde, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Hercílio Buch, localizada na Estrada Dona Francisca, nº 219, Bairro Bela Vista do Sul, Município de Mafra, escola da rede pública de ensino, mantida pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 077, aprovado em 22/01/2024;

LXXVIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, eixo tecnológico em Ambiente e Saúde, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Presidente Médici, localizada na Rua Prefeito Helmuth Falgatter, nº 1.449, Bairro Boa Vista, Município de Joinville, mantida pela SED, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 078, aprovado em 22/01/2024;

LXXIX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, eixo tecnológico em Ambiente e Saúde, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Industrial de Lages, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 2.555, Bairro Centro, Município de Lages, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 079, aprovado em 22/01/2024;

LXXX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Luiz Bertoli, localizada na Rua Coronel Feddersen, nº 1.356, Bairro Centro, Município de Taió, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 080, aprovado em 22/01/2024;

LXXXI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Alberico Azevedo, localizada na Rua Tiradentes, nº 989, Bairro São Jorge, Município de São Miguel do Oeste, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 081, aprovado em 22/01/2024;

LXXXII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Barão de Antonina, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 484, Bairro Centro, Município de Mafra, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 082, aprovado em 22/01/2024;

LXXXIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Bernardino Sena Campos, localizada na Rua Ivo Almeida Machado, nº 200, Bairro Coloninha, Município de Araranguá, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 083, aprovado em 22/01/2024;

LXXXIV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEM Macário Borba, localizada na Avenida Francisco Caetano Lumertz Junior, nº 580, Bairro Nova Brasília, Município de Sombrio, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 084, aprovado em 22/01/2024;

LXXXV – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Elza Deeke, localizada na Rua Joseph William Schaller, nº 38, Bairro Poço Rico, Município de Otacílio Costa, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 085, aprovado em 22/01/2024;

LXXXVI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Godofin Nunes de Sousa, localizada na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 290, Bairro Penha, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 086, aprovado em 22/01/2024;

LXXXVII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Ilza Amaral de Oliveira, localizada na Rua Maurício Antonio Nunes, nº 317, Bairro Santa Helena, Município de Lages, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 087, aprovado em 22/01/2024;

LXXXVIII – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no CEDUP Renato Ramos, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 109, Bairro Universitário, Município de Lages, mantido pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 088, aprovado em 22/01/2024;

LXXXIX – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Professor Geni Comel, localizada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 727, Bairro Bela Vista, Município de Chapecó, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 089, aprovado em 22/01/2024;

XC – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios,

a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Zitta Flach, localizada na Rua Guerra Junqueira, nº 3.200, Bairro Passos dos Fortes, Município de Chapecó, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 090, aprovado em 22/01/2024;

XCI – autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico em Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na modalidade presencial, na EEB Irmã Irene, localizada na Rua Pedro Drissen, nº 166, Bairro Centro, Município de Santa Cecília, mantida pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 091, aprovado em 22/01/2024;

XCII – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Vendas, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 092/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 092, aprovado em 22/01/2024;

XCIII – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Comércio, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 093/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 093, aprovado em 22/01/2024;

XCIV – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Logística, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 094/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 094, aprovado em 22/01/2024;

XCV – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Qualidade, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 095/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 095, aprovado em 22/01/2024;

XCVI – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “j” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 096/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 096, aprovado em 22/01/2024;

XCVII – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Comércio Exterior, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 097/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 097, aprovado em 22/01/2024;

XCVIII – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em *Marketing*, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 098/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 098, aprovado em 22/01/2024;

XCIX – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 099/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 099, aprovado em 22/01/2024;

C – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Contabilidade, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 100/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 100, aprovado em 22/01/2024; e

CI – autorizar os Cursos Técnicos de Nível Médio em Recursos Humanos, eixo tecnológico de Gestão e Negócios, a serem ofertados na forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino elencadas na alínea “k” do item 1 do inciso II do Parecer CEE/SC nº 101/2024, mantidas pela SED, com base no Parecer CEE/SC nº 101, aprovado em 22/01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.

JORGINHO MELLO

Marcelo Mendes
Patrícia Lueders

Cod. Mat.: 971686

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 112 / 2024 - Republicado por incorreção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 9680/2015: Relatório Final da Comissão Processante, Informação nº 164/2019 da Assistência Jurídica da Delegacia-Geral da Polícia Civil, Parecer nº 018/PAD/2019 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, **RESOLVE**:

Art. 1º. DIMITIR, de forma qualificada, por infração ao artigo 211, inciso III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, o servidor PRINCEHUMBERTO SILVA BECCARI, matrícula nº 0226248-7-01, na época dos fatos, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na PCSC, incompatibilizando-o para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 06 (seis) anos, nos termos do artigo 211, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º. Fazer constar registro da decisão em seus assentamentos funcionais, especialmente no que tange à incompatibilização para o exercício de cargo ou emprego pelo período de 06 (seis) anos, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo nº 0034966-86.2014.8.24.0023, que decretou a perda do cargo público de Agente de Polícia Civil, o que gera a inaplicabilidade prática da demissão.

ATO nº 245 / 2024

FAZER CESSAR, conforme processo nº SIE 4116/2024, as disposições para SIE, dos servidores abaixo listados:

-FERNANDA LINHARES DEEKE, mat. nº 0960651-3-01, lotada na SES, efetuada por intermédio do Ato 2553, publicado em 30/12/22;
-ANA EMÍLIA MARGOTTI, mat. nº 959.600-3-01, lotada na SES, efetuada por intermédio do Ato 2498, publicado em 28/12/22; e
-DEISE CAROLINA MACHADO DE SOUZA, lotada na Prefeitura de Lages, efetuada por intermédio do Ato 755, publicado em 06/04/21, com prorrogação posterior.

ATO nº 246 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SIE 4116/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SIE:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-FERNANDA LINHARES DEEKE, mat. 0960651-3-01, do cargo de GERENTE DE ESTUDOS E VIABILIDADE, nível FG-2;
-DEISE CAROLINA MACHADO DE SOUZA, mat. 0605431-5-02, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-2;
-JOSE LUIZ SCHMITT, mat. 0186079-8-01, do cargo de GERENTE DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, nível FG-2;

-MAUREEN ALBINA GONÇALVES OLSEN, mat. 0257578-7-04, do cargo de GERENTE DE PROCESSOS, NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO, nível FG-2;
 -MATEUS POOL RODRIGUES, mat. 0605642-3-01, do cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS, nível FG-2; e
 -JORGE JOÃO PEREIRA, mat. 0173073-8-01, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-2, a contar de 01/02/2024.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT, mat. 0630274-2-01, do cargo de DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS, nível DGS-1;
 -ANA EMILIA MARGOTTI, mat. 0959600-3-01, do cargo de DIRETOR DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO, nível DGS-1;
 -ANDREA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS PINTO, mat. 0951070-2-05, do cargo de GERENTE DE FAIXA DE DOMÍNIO, nível DGS-2;
 -SIDNEI MINA MACHADO, mat. 0712148-2-01, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (LITORAL CENTRO), nível DGS-2; e
 -CARLOS EDUARDO CAVALLI, mat. 0713066-0-01, do cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, nível DGS-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-MAUREEN ALBINA GONÇALVES OLSEN, mat. 0257578-7-04, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, nível FG-2;
 -GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT, mat. 0630274-2-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ESTUDOS E VIABILIDADE, nível FG-2;
 -CINTIA SALVADOR SORGEN, mat. 0650403-5-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-2; e
 -BRUNA REGINA GONZAGA BRITO, mat. 0959245-8-01, para exercer o cargo de GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, nível FG-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-RAFAEL FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DE INOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO, nível DGS-1;
 -SIDNEI MINA MACHADO, para exercer o cargo de GERENTE DE PROJETOS DE ARQUITETURA, nível DGS-2;
 -CARLOS EDUARDO CAVALLI, para exercer o cargo de GE-

RENTE DE FAIXA DE DOMÍNIO, nível DGS-2; e
 -LEANDRO DA COSTA VIEIRA, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, nível DGS-2.

ATO nº 247 / 2024

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 2155/2024, ANGELITA GOEDERT OLIVEIRA, mat. n.º 0204413-7-05, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPORANGA, da SED.

ATO nº 248 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º ARES 2868/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da ARES:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, MICHELLE FEIJÓ, mat. n.º 0961917-8-01, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, ANTONIO PEDRO SPILERE NANDI, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 971715

ATO nº 249 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SEA 2678/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CONSULTORIA JURÍDICA, da SEA, a contar de 09/02/2024:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, BERNARDO MOSIMANN ESTRELLA, mat. n.º 0951643-3-03, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, THIAGO PERON BOELL VIEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

ATO nº 250 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 2536/2024, LEANDRO JOSÉ JOÃO, para exercer o cargo de COORDENADOR DO PLANO DE SAÚDE, nível DGS-1, da SEA, a contar de 01/02/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 971716

AGRICULTURA

EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA

Portaria SAQ nº 1/2024, de 09/02/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30-B da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023. **Considerando** o caráter emergencial e que a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10/2011 não contempla as artes de pesca tradicionais, como a pesca da lula realizada com zangarilhos e tarrafas, causando grande transtorno para os pescadores, pois leva-os a atuar em situação de ilegalidade. **Considerando** que a pesca artesanal possui grande diversidade de pequenos petrechos, sua característica básica, sendo necessária a soma de várias pescarias para gerar renda aos pescadores, possibilitando sua subsistência. **RESOLVE: Art. 1º** Estabelecer normas para pesca artesanal de lula no Estado de Santa Catarina. **§ 1º.** Entende-se por pesca artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte (até 20 AB): I. Fica permitido para a pesca artesanal desembarcada e embarcada o uso da tarrafa, linha-de-mão (zangarilho) com auxílio de atrativo luminoso. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com validade até 30 de março de 2024.

Tiago Bolan Frigo
Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca

Cod. Mat.: 971634

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

